Investimento Automático

Outubro/2024



O Investimento Automático é ideal para rentabilizar o seu saldo disponível em conta corrente. Sempre que a conta estiver com saldo positivo, os recursos serão aplicado sem CDB (Certificado de Depósito Bancário) de emissão do Banco Santander, e quando forem realizados saques, pagamentos, transferências ou compensação de cheques, as aplicações serão resgatadas automaticamente e os rendimentos, líquidos de IR e IOF, creditados na conta corrente.

A rentabilidade será proporcional ao período no qual o saldo estiver aplicado em CDB. É um serviço ideal para rentabilizar o fluxo de caixa do cliente (saldo disponível em conta).

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS?

- Rendimentos que acompanham o CDI (taxa de juros do mercado). O percentual de remuneração é baseado no período em que o saldo ficou parado em conta
- Liquidez Diária: Possibilidade de resgate a qualquer momento
- Proteção adicional do Fundo Garantidor de Crédito (FGC)¹
- Benefício automaticamente atrelado à conta corrente

CONDIÇÕES DE NEGÓCIO

- Resgates: Saldo disponível para utilização a qualquer momento
- Público-Alvo: Pessoa Física em Geral
- Classificação de Risco: Baixo
- Classificação: Renda Fixa com risco de crédito privado

TAXA PROGRESSIVA*

Prazo	Taxa (% CDI)
Até 360 dias	1%
361 a 720 dias	10%
Acima de 721 dias	100%

^{*}Condição válida para as aplicações realizadas a partir do dia 18/11/24.

Investimento Automático

TRIBUTAÇÃO

Imposto de Renda (IR) | Taxa regressiva sobre os rendimentos:

- Até 180 dias: alíquota de 22,5%
- De 181 a 360 dias: alíquota de 20%
- De 361 a 720 dias: alíquota de 17,5%
- Acima de 721 dias: alíquota de 15%

RISCOS

MERCADO:

O desempenho do Investimento Automático pode ser afetado por flutuações de mercado que impactem a taxa de juros do mercado, o CDI, tais como volatilidade da taxa de juros corrente e futura, política e econômica e demais itens alheios ao controle das partes.

CRÉDITO:

O pagamento do valor investido e seus respectivos rendimentos estão sujeitos ao risco de crédito de seu emissor, o Banco Santander.

(1) O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) garante até R\$ 250.000,00 do total de créditos elegíveis contra o Santander e instituições do mesmo conglomerado financeiro. A garantia é concedida por CPF/CNPJ e, no caso de contas ou investimentos conjuntos, o valor é dividido entre correntistas ou investidores. A relação de créditos elegíveis com cobertura do FGC encontra-se no Anexo II, Art. 2º, da Resolução 4.222/13 do Conselho Monetário Nacional. Depósitos e investimentos realizados após 21 de dezembro de 2017 possuem o teto de R\$ 1 milhão por CPF/CNPJ a cada período de 4 anos consecutivos; (2) Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulários API - Análise de Perfil de Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir; (3) SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*.

*Atende também deficientes auditivos e de fala. Central de Atendimento: Central de Atendimento Pessoa Física: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades) Central de atendimento empresarial (de segunda a sexta feira, das 8h às 20h): 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades)



Última Atualização: Outubro/2024

ATENDIMENTO SANTANDER

- Pessoa Física
 Central de Atendimento Santander: 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-702-3535 (demais localidades)
- Pessoa Jurídica
 Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004-2125 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-726-2125 (outras localidades)